



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 2.927/2013**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Vigente, Lei nº 2.875/2012, Crédito Adicional, do Tipo Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação – Programa Atleta na Escola.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 2.875/2012, de 27 de dezembro de 2012, Crédito Adicional, do tipo Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as despesas indicadas no Anexo Único desta Lei, que trata sobre a destinação de recursos financeiros, Programa Atleta na Escola, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

§ 1º As despesas decorrentes do Crédito Especial de que trata esta Lei obedecerá a classificação institucional, funcional programática e econômica, consoante legislação aplicável nos termos do Anexo Único desta Lei.

§ 2º Para atender as despesas com o crédito especial a que se refere esta Lei, são utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

  
**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2013.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.927/2013**  
**CRÉDITO ESPECIAL**

**Unidade Orçamentária:** 12 – Secretaria Municipal Educação  
12.12 – Secretaria Municipal de Educação.

**Função:** 12

**Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 0250 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

**Projeto:** 1032 - Programa Atleta na Escola

**Elementos de Despesa:**

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1.20.30.1.0201	Material de Consumo	15.000,00
3.1.20.36.1.0201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.1.20.39.1.0201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>